

PORTARIA N ° 1.327, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n° 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MARIA REGINA RIGHI PORT – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Central de Regulação, no período de 27/09/2017 até 27/03/2018, com as seguintes atribuições:

- Contato com o usuário através de telefones;
- Controle de recebimento de resultado de exames;
- Malote de protocolo para retirada de exames.

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

Art. 3° Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.


Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se.